



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



EMENDA

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 1.109, de 7 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a nomenclatura dos cargos da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF."

Acrescente-se ao Projeto de Lei o artigo 4º, renumerando-se os demais:

"Art. 4º Ficam mantidos os requisitos legais constantes no artigo 7º da Lei nº 3.750, de 19 de janeiro de 2006 para o provimento dos cargos que tiveram a sua nomenclatura alterada, na forma dos artigos 1º, 2º e 3º da presente lei."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objeto reforçar o fato de que os requisitos legais, constantes no artigo 7º da Lei 3.750, de 19 de janeiro de 2006, para o provimento dos cargos que tiveram a sua nomenclatura modificada, ficam mantidos e devem ser absolutamente respeitados, para que se evite qualquer provimento derivado de cargos públicos, vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal e por diversos julgados dos Tribunais Pátrios.

Assim, rogo aos pares a aprovação da presente emenda.

Sala de Sessões em , .

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2020, às 16:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0100371** Código CRC: **54F67EB4**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00014900/2020-68

0100371v2